Ementa: declara est?el no servi? p?lico municipal a servidora Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e considerando que a servidora abaixo mencionada foi aprovada em Concurso P?lico, homologado em 06 de janeiro de 2007, assim como conclui a avalia?o especial de desempenho, conforme as disposi?es do ATO-ME n ª 004, de 15 de fevereiro de 2007,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Declarar est?el no servi? p?lico municipal, a partir de 08 de fevereiro de 2011, a servidora Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa, nomeada em 1 ª de fevereiro de 2008, atrav? da Portaria n ª 046/2008.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de Fevereiro de 2011.

IL?IO HOFSTAETTER
Presidente